

CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



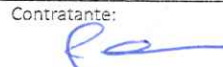
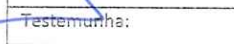

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 009/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 009/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO (INTERNET) – LOTE 02.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.325.221/0001-56, localizada na ADE Sul, Conjunto 02, Lote 09, Loja 01, CEP: 72.314-702, Samambaia Sul – Brasília/DF, representada por seu procurador, o Sr. **Lincoln Moraes de Mesquita**, brasileiro, solteiro, gerente de contas e contratos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.328.213 SSP/DF e CPF (MF) nº 023.976.041-75.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 009/2018, instruído no Proc. CFO 6348/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Contratante: 	Contratada:	Jurídico:
Testemunha: 	Testemunha:	





CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 009/2018, firmado entre as partes em 14/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 009/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 – Serviços de Internet e Telefonia em Geral.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

1. Fica ressalvada a aplicação, por apostilamento, do reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE quando do fechamento do acumulado do período (MAI/2018 – ABR/2019), conforme Cláusula Quinta, item 4, Contrato CFO Nº 009/2018.

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 bem como nas Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Contrato CFO N° 009/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 13 de maio de 2019.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Juliano do Vale - CD
PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Lincoln Morais de Mesquita
PROCURADOR DA EMPRESA CLICK
NET BRASIL INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

Contratante: 	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	Juan Reguengo Rodrigues Chefe de Departamento Jurídico Mat: 311 SEPRO



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]